



Evandro Gutebier

A força do campo a serviço da comunidade!

MATERIA: Projeto de lei nº 169/2018.

ASSUNTO: ALTERA O ANEXO 1 E O ARTº 4º DA LEI Nº 7.429/2018 – LOA 2019.

PROMOVENTE: Executivo Municipal.

PARECER

Ao analisar a matéria em tela este relator designado pela “Comissão Representativa” Vereador Evandro Gutebier, Líder da bancada do PRB, acompanha a justificativa do presente projeto no seu parágrafo 2º:

“Justificamos a alteração do Anexo 1 da Lei Orçamentária Anual de 2019, que acompanha o presente ofício a obrigatoriedade de adotar os códigos e especificações da versão 1.1 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público na execução orçamentária de exercício de 2019 cujas alterações só foram possíveis a posteriori da entrega do projeto de lei”

Sendo assim, o vereador recomenda a aprovação do presente projeto, por obedecer aos trâmites legais.

É O PARECER!

Sant'Ana do Livramento, 16 de Janeiro de 2019.

Vereador Evandro Gutebier
Partido Republicano Brasileiro-PRB
Relator